



EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.
CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01
NIRE 35300538404

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de abril de 2019, às 9:30hs, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, sala 11, Bairro Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-006.

2. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.

3. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre a destituição de membro Diretoria.

4. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, e por motivo de reestruturação organizacional da Companhia, aprovaram a destituição do Sr. Marcelo Lindenberg Gravina, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 33.458.371-8 SSP/SP e inscrito no CPF/NF sob o nº 310.278.208-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, do cargo de Diretor. Face à deliberação tomada, aprovaram que o referido cargo será cumulado pelo Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, atual Diretor Presidente.

4.1 Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data, para o mandato em curso, ou seja, até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2019:

- ✓ **Diretor Presidente:** Luiz Otavio Assis Henriques
- ✓ **Diretor Técnico:** Luiz Otavio Assis Henriques

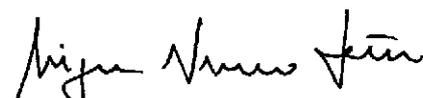
ATA
21 07 19

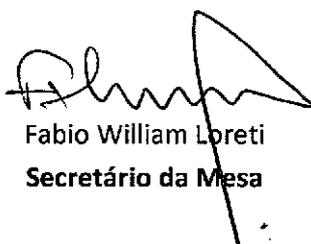
- ✓ **Diretor Administrativo:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva
- ✓ **Diretor Financeiro:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva
- ✓ **Diretor:** Eduardo Masson de Andrade Martins

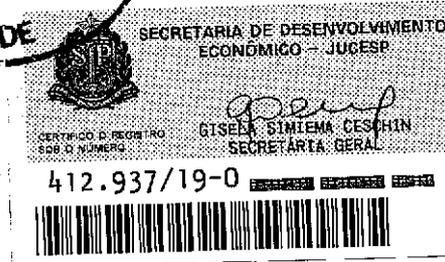
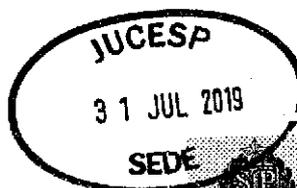
4.2 O Diretor ora eleito tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme o Termo de Posse anexo à presente Ata.

5. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa


Fabio William Loreti
Secretário da Mesa



JUCESP

EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.
CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01
("Companhia")

TERMO DE POSSE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019, o Senhor Diretor **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o da Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04547-006, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo - SP, 23 de abril de 2019.



Luiz Otavio Assis Henriques

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSE GASTOS DA LUNHA - OFICIAL
Assinado eletronicamente no sistema de Registro Civil
Assinado eletronicamente com o original. Do que deu fé.

34º 25 JUL 2019 34º
MARCIA ROMÃO DA FRANCA ALBOR
RENATO LOPES ZANFORLIN
RENATO LOPES ZANFORLIN

